Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – CEP: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

LEI Nº 1416, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE AUREA MARTINS DE PAIVA À RUA 01 (HUM) DO CONJUNTO HABITACIONAL "H" LOCALIZADO NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE".

JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Dá denominação de Aurea Martins de Paiva à Rua 1(hum) do Conjunto Habitacional "H", localizado no Bairro Village campestre;

Artigo 2° - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 10 de Setembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1° da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

JULIANA KÁTIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO